



Diário Oficial

Eletrônico

CÂNDIDO MOTA

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 764

Instituído conforme Lei Municipal 3.251, de 31 de agosto de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	9
Contratos	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal do FUNDEB	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10
Poder Legislativo	11
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8224/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA/SP – FME”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de
Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8202/2026, de 10 de setembro de 2026,
que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Cândido Mota/SP – FME;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Fórum Municipal
de Educação para acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do
município;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 0708/2026/SEC, da Secretaria de
Educação e Cultura, no qual solicita a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de
Cândido Mota/SP – FME.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Fórum
Municipal de Educação de Cândido Mota/SP – FME:

- I. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Elaine Cristina Conde Fontana
Suplente: Andrea Zollner Piovezani Teixeira
- II. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro
Suplente: Sílvia Maria Rossi Barreto
- III. CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –
CACS-FUNDEB
Titular: Mara Rubia Pepece
Suplente: Maria Rosalina Domingues
- IV. CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
Titular: Natália Barbosa Romeu dos Santos
Suplente: Ercleia Cristina dos Santos
- V. GESTORES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO
Titular: Lúcia Maria Prudente Rosa
Suplente: Helena Paula de Souza Stievano Messias
- VI. GESTORES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO
Titular: Andréia Chadi Mendes Ferreira
Suplente: Carlos Antunes do Rosário
- VII. GESTORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Aline Telles Garcia Belavenutti
Suplente: Vitor Hugo Belavenutti Martins da Silva
- VIII. GESTORES DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL – ETEC
Titular: Alexandre Carvalho Pepece
Suplente: Nathalia Diniz Soares Servilha
- IX. REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS COM ATUAÇÃO NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: Ana Lúcia de Alcântara Santos França
Suplente: Adriana Barbosa

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-039 – Fone: (18) 3341-9830 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

X. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Ana Carolina Franciscatti dos Reis Ribeiro

Suplente: Natalia Franciscatti Genova Faria

XI. PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Camila Cristina Sabino Santille

Suplente: Eliane Izanfar Godoy

XII. PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Andreia Lucia da Silva

Suplente: Adaliza Meloni

XIII. PROFESSORES DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL – ETEC

Titular: Juciani Aparecida Nardis Silva

Suplente: Marcel Pereira Sachetti

XIV. SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Larissa da Motta Franciscatti

Suplente: Silvana Sanches Barreto Rampazzo

XV. PAIS OU RESPONSÁVEIS POR ALUNOS

Titular: Flávia de Souza Araujo

Suplente: Eliza Suelen Gazola Borges

XVI. ESTUDANTES

Titular: Luisa Correia dos Santos Guiotti

Suplente: Pedro Joaquim Silva de Castro

XVII. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Nayara de Oliveira Wira

Suplente: Sirlei Dore Fracasso

Art. 2º. O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8225/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, PARA O BIÊNIO 2026-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2026-CMI, de 17 de setembro de 2026, protocolado sob nº 5122/2026, em 17 de setembro de 2026, encaminhado pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI, solicitando a publicação da Resolução nº 019/2026, de 26 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 019/2026, de 26 de junho de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMI, torna pública a composição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a Diretoria do CMI para o biênio 2026-2028 a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titulares: Renata Gonçalves Quiezi
Thais Assis Guiotti Cavassini
- Suplentes: Edvirges Sant'Ana Trivelatto
Michelle Aparecida Leite da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE:

- Titular: Jéssica Fernanda De Souza Matta Tomazinho
- Suplente: Luiz Henrique de Moura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Titular: Amanda Maião Franklin Avanzi
- Suplente: Elaine Cristina Conde Fontana

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO:

- Titular: Glauce Teresa Cinto Haddad
- Suplente: Ana Cláudia Cassemiro de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IDOSOS REPRESENTANTES DENTRE ENTIDADES E OU GRUPOS DE IDOSOS:

- Titulares: Lélis Alves de Moura
Maurílio Augusto Marques
- Suplente: Vacante

IDOSOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

- Titular: Nilton Ribas
- Suplente: Vacante

TRABALHADORES NA ÁREA DO IDOSO

- Titular: Ijanilda Ferreira Pedro
- Suplente: Ana Carolina Gonçalves

IDOSOS REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Neide Fernandes da Cruz
- Suplente: Edileusa de Almeida Kimura

DIRETORIA CMI GESTÃO 2026-2028

- Presidente: Renata Gonçalves Quiezi;
- Vice-Presidente: Nilton Ribas;
- 1º Secretário: Ijanilda Ferreira Pedro;
- 2º Secretário: Glauce Teresa Cinto Haddad.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA

- Secretária Executiva: Juliane Letícia Amaral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8098/2026, de 09 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8226/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO FISCALIZAÇÃO
E FINANCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -
CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, bem como a competência dos Conselhos em formular, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política Nacional do Idoso, no âmbito de sua respectiva instância político administrativa

CONSIDERANDO o ofício nº 029/2026 – CMI, de 17 de setembro de 2026, protocolado sob nº 5121/2026, do Conselho Municipal do Idoso - CMI em que solicita a publicação da Resolução nº 020/2026, de 28 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 020/2026, de 28 de agosto de 2026, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, torna pública a Composição da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Financiamento, sendo atualmente formada pelos seguintes Conselheiros:

- Thais Assis Guitti Cavassini (Poder Público)
- Glauce Teresa Cinto Hadadd (Poder Público)
- Maurílio Augusto Marques (Sociedade Civil)
- Nilton Ribas (Sociedade Civil)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 8099/2026, de 09 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EVERTON LUIZ GREJO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEC N.º 32 — ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

ELAINE CRISTINA CONDE FONTANA, RG: 20.441.854-9, Secretária da Educação e Cultura do município de Cândido Mota, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas da rede municipal de ensino de Cândido Mota, a realizar-se na seguinte conformidade:

DATA: 23 de setembro de 2026 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua José Bolzan, n.º 70 — Centro.

As diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas seguirão os termos da Resolução SEC n.º 05, de 28 de janeiro de 2026.

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição de vagas de PEB I, no Ensino Fundamental, ficam convocados os candidatos n.º XX e os demais classificados a partir do n.º **258**.

SALA	ESCOLA	PERÍODO	HTPC	CONDIÇÃO
3.º Ano A	EM Prof.ª Olga Breve Alves	Manhã	Terça-feira, das 18h05 às 20h05	Substituição até 15/10/26 (caráter eventual)

Observação: a sala será atribuída em caráter eventual, nos termos do § 3.º do art. 83 da Lei Complementar n.º 1.642/2010, por se tratar de substituição por período de até 30 (trinta) dias.

Cândido Mota, 22 de setembro de 2026.

ELAINE CRISTINA CONDE FONTANA
Secretária da Educação e Cultura

Rua José Bolzan, 70 – CEP 19883-150 – Fone: (18) 3341-9831 – E-Mail: educacao@candidomota.sp.gov.br



NOSSO MEMBRO PATRONO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2025-2028



Prefeitura do Município de Cândido Mota

Secretaria de Educação e Cultura
E.M. Professora Olga Breve Alves



Memorando n.º 030/2026

Sessão Pública de Atribuição de Classes/Aulas

Dia: 23/09/2026

Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura — Rua José Bolzan, n.º 70, Centro.

I – Classe / Aula(s): () livre (X) em substituição

Série: 3º ano A.

Modalidade: Ensino Fundamental Regular de 1.º a 5.º Ano.

Período: (x) manhã () tarde () noite () integral

Horário das aulas: das 7h00 às 12h00

Horário do HTPC: terça-feira, das 18h05 às 20h05 na Sede de Cândido Mota- SP

II – Professor Afastado: Valéria de Oliveira Santos RG: 40.394.274-3

III – Tipo de Afastamento:

() licença-saúde (X) licença-prêmio

() licença-gestante () aposentadoria

() outros:

Período do Afastamento: **de 16/09/2026 até 15/10/2026**

CARÁTER EVENTUAL

[Handwritten signature]

Andréia Chadi Mendes Ferreira
RG nº 24.334.972-5
Diretora de Escola

Ata de Atribuição de Classe/Aulas

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, situada na rua José Bolzan, n.º 70, Centro, município de Cândido Mota / SP, foi atribuída para o(a) Prof.^(a) _____, CPF _____, classificação de n.º _____ no Processo Seletivo n.º 01/2025, a classe/ 3º ano A, período matutino, pertencentes a esta Unidade de Ensino, em substituição à Professora Valéria de Oliveira Santos (PEB I), Efetiva RG: 40.394.274-3, que se afastou para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a partir de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis. Telefone de contato: (____)

Assinatura do Responsável pela Atribuição

Cândido Mota, 23 de Setembro de 2026.

Professor

Diretor de Escola

**Licitações e Contratos****Extrato**

Aditivo Ata de Registro de Preços nº149/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: Leandro Dominato – Comercio de Gás. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de carga de gás de cozinha P13kg, P45kg, GLP 5kg, Botijão GLP de 13kg com carga e cota de gás P45kg. Assinatura: 17/09/2026. Aditamento p/prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, conforme cláusula terceira da Ata de Registro. Fundamento: Lei Federal nº14.133/21 e posteriores alterações.

Aditivo Contrato nº064/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: Quântico Digital Soluções em Arquivos Digitais e Físicos Ltda. Objeto: Serviço de Guarda Física de Documentos armazenados em caixas de arquivo. Assinatura: 17/09/2026. Aditamento p/prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, conforme cláusula quinta do contrato; e reajuste econômico-financeiro do valor unitário de R\$ 1,53 para R\$ 1,60 que corresponde a variação acumulada nos últimos 12 meses do IPCA (4,44%), conforme cláusula terceira do mesmo instrumento contratual. Fundamento: Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA****COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Ref. Processo nº 006/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLEÇÕES DE LIVROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CÂNDIDO MOTA. **HOMOLOGO** e da mesma forma **ADJUDICO** o procedimento licitatório da seguinte forma (empresa/lote/valor do lote): VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA: 01- R\$ 415.636,00.

Cândido Mota, 21 de setembro de 2026. Eraldo Jose Pereira - Prefeito.

Contratos**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - CMPREV****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo Contratual nº 014/2026 – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV. Contratada: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de sistema de informação de gestão previdenciária dos servidores municipais vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV. Aditamento para formalizar a disponibilização e

utilização do aplicativo “Minha Previdência, como solução técnica e operacional destinada a assegurar aos beneficiários a possibilidade de realização do recadastramento remoto previsto no Contrato nº 002/2024, sem qualquer ônus adicional. Assinatura: 17/09/2026. Vigência 17/09/2026 a 11/04/2027. Fundamento legal: Art. 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 025/2024 - 2º Termo Aditivo da Apólice do Seguro Predial. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial para a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV. Aditamento para prorrogação de vigência da Apólice por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 13/09/2026. Vigência: A partir das 24h do dia 13/09/2026 até às 24h do dia 13/09/2027. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal do FUNDEB****CONVOCAÇÃO**

Eu, Rosiani Domeni Martins, RG nº. 40.571.531-6, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, **CONVOCO** os demais membros para uma reunião que se realizará no dia 23 de setembro de 2026, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, situado na Rua José Bolzan, 70 – centro.

Cândido Mota, 18 de setembro de 2026.

Rosiani Domeni Martins - Presidente do Conselho (FUNDEB)



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂNDIDO MOTA**
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028**SECRETARIA DE SAÚDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MOTA – SP**
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Mota, em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que realizará **Audiência Pública** para apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, a execução orçamentária e as ações de saúde relativas ao **2º quadrimestre de 2026**.

A referida audiência será realizada no dia **25 de setembro de 2026 (sexta-feira)**, às **09 horas**, no **Plenário Gilfredo Boretti**, localizado na sede da Câmara Municipal de Cândido Mota, situada à Rua Félix Jabur, nº 540 – Centro.

Convida-se toda a população a participar, reiterando o compromisso com a transparência da gestão pública e o fortalecimento do controle social, pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Rua Assad Chadi, 513 – CEP: 19880-023 – Fone: (18) 3341-9832– E-Mail: saude@candidomota.sp.gov.brNÚCLEO MUNICIPAL PARTICIPAÇÃO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂNDIDO
MOTA

Fones: (18) 3341-1329 | 3341-6344 | 3341-6400

Rua Félix Jabur, 540 - CEP 19880-043 - CNPJ 49.898.513/0001-50

www.camaracondomota.sp.gov.br | camara@camaracondomota.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) 2027 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

Encontra-se publicado no site da Câmara Municipal de Cândido Mota o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2027 – PCA 2027, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 12, inciso VII.

O documento encontra-se disponível no site da Câmara.

<https://camaracondomota.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=181>

